

V

Disposições finais

Artigo 22.º

Infrações

Ao uso fraudulento do sistema de verificação da assiduidade e pontualidade, bem como ao incumprimento do presente Regulamento, são aplicáveis as normas do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas e do Código Penal, bem como do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetiva regulamentação.

Artigo 23.º

Acesso a dados próprios

Cada utilizador do registo de controlo informatizado pode solicitar à Divisão de Recursos Humanos que lhe seja facultada informação constante no sistema informático sobre a situação em que se encontra relativamente ao cumprimento da assiduidade e pontualidade.

Artigo 24.º

Casos omissos e dúvidas

1 — Em tudo o que não está expressamente consagrado no presente Regulamento, aplica-se o regime jurídico aplicável ao respetivo contrato de trabalho.

2 — As normas técnicas necessárias à boa execução do presente Regulamento, designadamente as respeitantes à operacionalização dos sistemas de registo de assiduidade e pontualidade, são aprovadas por despacho do Presidente do IPCA.

3 — Os casos omissos e as dúvidas de interpretação e aplicação do presente Regulamento são competência do Presidente do IPCA.

Artigo 25.º

Entrada em vigor

1 — O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

2 — A entrada em vigor do presente Regulamento determina a revogação de todas as autorizações anteriormente concedidas para cumprimento de horários de trabalho específicos, jornadas contínuas e outras modalidades de horário e dará lugar à reapreciação das situações abrangidas mediante a apresentação de novo pedido, a apresentar no prazo de um mês após a entrada em vigor do presente Regulamento.

207680253

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Engenharia de Lisboa****Despacho n.º 4111/2014**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 10 de janeiro de 2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, à Doutora Branca Rosa Ribeiro Leite Sousa Sher, para exercer as funções de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 185, em regime de Dedicção Exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 9 de dezembro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de março de 2014. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, professor coordenador com agregação.

207681809

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Aviso n.º 3777/2014**

Nos termos do n.º 2 do artigo 42.º e da alínea g) do artigo 40.º dos Estatutos da Escola Superior Agrária de Elvas (despacho n.º 24562/2009, de 6 de novembro), foi nomeado para exercer funções de subdiretor em

comissão de serviço Luís Carlos Loures, através do despacho n.º 1/2014 do diretor da referida Escola, datado de 28 de janeiro de 2014, produzindo efeitos a partir daquela data.

7 de março de 2014. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

207680772

Aviso n.º 3778/2014

Nos termos do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Despacho n.º 24223/2009, de 03/11), foi nomeado para exercer funções de Subdiretor em comissão de serviço Luis Manuel Tremeceiro Baptista, através do Despacho n.º 140130-01 do Diretor da referida escola, datado de 30.01.2014, produzindo efeitos a partir daquela data.

7 de março de 2014. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

207680853

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho (extrato) n.º 4112/2014**

Por despacho de 11 de fevereiro de 2014 da vice-presidente deste Instituto foi a Renato Miguel Cordeiro Fernandes autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, como equiparado a professor adjunto em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 17 de fevereiro de 2014, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 (e exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

11 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207679744

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extrato) n.º 4113/2014**

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 9 de janeiro de 2014:

Maria Lucília Marcos Moreira da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora coordenadora convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 682,01, correspondente ao escalão 3, índice 250, pelo período de 10 de fevereiro a 31 de julho de 2014.

Joana Isabel Gaudêncio de Matos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 10 de fevereiro a 31 de julho de 2014.

De 10 de janeiro de 2014:

Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 10 de fevereiro a 31 de julho de 2014.

De 31 de janeiro de 2014:

Cátia Alexandra Salgueiro Gomes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 436,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 1 de fevereiro a 31 de julho de 2014.

10 de março de 2014. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

207680091